

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Fundo Municipal de Educação



PORTARIA Nº. 041/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

"Dispõe sobre o desdobramento de carga horária de professor servidor público municipal e dá outras providências".

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **Sandro de Oliveira Araújo**, matrícula **184**, está afastado das suas atividades como professor por estar gozando de Licença Prêmio durante o período de 03.08.2020 até 02.11.2020 e o Município de Ibitiara não possui outros servidores com carga horária ociosa para substituí-lo(a);

CONSIDERANDO que os alunos assistidos pelo professor supracitado não podem ficar sem aula;

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição Federal de 1988 estabelece que: "**A educação, direito de todos e dever do Estado** e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho";

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), **Menandro Tiago da Silva Santos**, Matrícula nº.281, ocupante do cargo de professor efetivo, lotado na Escola Municipal Manoel Pedro de Oliveira, para substituir temporariamente o(a) Sr.º(a) **Sandro de Oliveira Araujo**, com alteração da jornada de trabalho para 40 horas semanais, mantida a proporcionalidade da remuneração, que será suportada pelas dotações orçamentárias da referida Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibitiara-BA, 03 de agosto de 2020.

Maria Ilza dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº. 054/2020
SEMEC/PMI/IBITIARA-BA



Rua João Pessoa, 08 - Centro - CEP: 46.700-000 / Ibitiara-BA
CNPJ: 31.044.588/0001-09
Fone: (77) 3647-2151-E-mail: educaibitiara@gmail.com
Site: www.ibitiara.ba.gov.br / www.ibitiara.ba.io.org.br

